DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

O **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA**, para os devidos fins, declara que, para a elaboração do orçamento referente à **Construção do Pórtico de Entrada do CRAS do Município**, através de emenda impositiva, foram utilizados os percentuais de encargos sociais constantes do **SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil**, correspondentes à **Composição de Encargos Sociais para o Estado do Rio Grande do Sul – Não Desonerado**, com **vigência a partir de janeiro de 2026**.

Para a elaboração do orçamento, foram considerados os seguintes percentuais:

- **Encargos Sociais – Horista: 111,95%;**
- **Encargos Sociais – Mensalista: 69,29%.**

Os percentuais adotados correspondem aos parâmetros oficiais disponibilizados pelo SINAPI para o Estado do Rio Grande do Sul, na condição **não desonerada**, conforme a composição de encargos sociais vigente a partir de **01/2026**.

Estância Velha, 30 setembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2026 14:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa358d68fcb3e4

Assinado eletronicamente por:
FLAINER SANTOS LOPES
***.527.580-**
30/09/2026 14:51:49
Assinatura digital avançada